

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, representado pelo Sr(a). **Marcelo Lapinski**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar os itens 07 e 036 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor dos itens 07 e 036 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REALINHADO	PERCENTUAL
07	1.500.000 CP	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG BR0267502- COMPRIMIDO	SALICETIL	R\$ 0,03	R\$ 0,0422	40,67 %
36	2.000 AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML C/1ML BR0267282 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	GENERICICO	R\$1,15	R\$ 1,29	12,17 %

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 07 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcelo Lapinski
Detentor da Ata

VISTO: PROJU